Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:22 horas do dia 27/01/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E371-F086-6399-C479-47A5 ou utilize o código QR.

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-DISP.02-2020PMJ CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM O OPERADOR DE MÁQUINA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS VETORES, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO TIPO MÁQUINA TN 100 FOG FUMACÊ PARA A DISPERSÃO DE INSETICIDA APROPRIADO NO COMBATE TRÍCIPLE EPIDEMIA: DENGUE, ZICA E CHIKUNGUYA NO DISTRITO DE IRUNDIARA, POVOADOS DE ITUMIRIM, VILA PAIOL, SÃO JOSÉ E SEDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI BAHIA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:22 horas do dia 27/01/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E371-F086-6399-C479-47A5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 007/2020
Dispensa de licitação nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 007/2020 de Dispensa de Licitação nº 002/2020 que tem por **OBJETO:** Contratação da empresa com o operador de máquina para prestar serviços de imunização e controle de pragas vetores, utilizando o equipamento tipo máquina TN 100 FOG fumacê para a dispersão de inseticida apropriado no combate tríciple epidemia: dengue, zica e chikunguya no distrito de Irundiara, povoados de Itumirim, Vila paiol, São José e sede do município de Jacaraci Bahia. **Empresa: EFRAIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.157.482/0001-49**, R. Sátiro Dias, Nº 111, Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi - Bahia. Com vigência até 31/03/2020, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/93.

Jacaraci, 24 de janeiro de 2020

Antônio Carlos Freire De Abreu
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:22 horas do dia 27/01/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E371-F086-6399-C479-47A5 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E371-F086-6399-C479-47A5 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E371-F086-6399-C479-47A5

Hash do Documento

7f006220c3d7818b4b55b77da734f0e7ee983113f43ff77adb6f192338460264

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 27/01/2020 14:22 UTC-03:00